

IDENTIDADE, QUILOMBO E POLÍTICAS PÚBLICAS¹

Soraia Rodrigues Vasques²
Aline Santos de Brito Nascimento³
Aline de Caldas Costa dos Santos⁴

União Metropolitana de Educação e Cultura – UNIME Itabuna, BA
Universidade do Estado da Bahia, Teixeira de Freitas, BA
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA

Resumo

Este estudo apresenta resultados parciais da pesquisa realizada na comunidade quilombola de Nova Esperança, distrito de Wenceslau Guimarães (BA), entre 2011 e 2012, para o Trabalho de Conclusão do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Trata-se de pesquisa bibliográfica e de campo que reúne focos de discussão da pauta política sobre comunicação, cultura, identidade quilombola e desenvolvimento regional. Em sua primeira parte, o estudo apresenta lastro teórico sobre cultura, identidade e comunidades quilombolas. Em seguida, são apresentadas as características principais da comunidade em estudo e a expressão cultural selecionada como *corpus* de análise: a Folia de Reis. Por fim, o estudo lista políticas públicas nacionais que tiveram penetração na referida comunidade, com vistas à valorização da matriz africana na cultura regional.

Palavras-chave: Comunicação. Identidade. Quilombo. Políticas públicas. Desenvolvimento local.

Considerações iniciais

Este estudo tem como objetivo identificar caminhos para a valorização de expressões identitárias representativas da resistência da matriz afro-brasileira a partir do caso da comunidade de Nova Esperança, distrito do município Wenceslau Guimarães, sul da Bahia, tomando como referência a celebração do Terno de Reis. O presente artigo é parte do projeto de pesquisa realizado entre 2011 e 2012, com vistas à conclusão do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, que resultou na edição de um livro-reportagem, um registro de memória em formato de grande reportagem, intitulado *Cultura no Quilombo: o Reisado em Nova Esperança*.

Foi realizado um levantamento bibliográfico que subsidiou a discussão teórica acerca das temáticas: comunicação, cultura e identidade, etnia e quilombo; foi realizada pesquisa de

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Desenvolvimento Regional e Local, XII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduada em Jornalismo pela UNIME Itabuna; *E-mail:* soi_vasques@hotmail.com.

³ Orientadora do trabalho. Professora do curso de Jornalismo da UNIME Itabuna; Professora da UNEB; Graduada em Letras e Mestre em Cultura e Turismo pela UESC. *E-mail:* alinemacuco@hotmail.com.

⁴ Coorientadora do trabalho. Professora dos cursos de Jornalismo da UNIME Itabuna. Graduada em Rádio e TV e Mestre em Cultura e Turismo pela UESC. *E-mail:* alinedecaldas@gmail.com.

campo, com coleta de depoimentos e registros imagéticos da manifestação cultural em estudo; por fim, foi realizado um mapeamento da penetração das políticas públicas reparativas nacionais nesse território, considerando o impacto das mesmas sobre a valorização da identidade quilombola local. As imagens apresentadas são de nossa autoria.

Comunicação, cultura e identidade

A comunicação é o meio de pelo qual os indivíduos interagem em dado meio social. É o elemento que promove a troca de informações entre pessoas; ela é capaz de moldar comportamentos e transformar conceitos. O ato de comunicar é natural e constante no cotidiano do homem, podendo a ele influenciar de forma positiva ou negativa, tendo em vista que cada mensagem se codifica ou decodifica a depender da realidade particular.

Conforme Traquina (2011), um papel que é dado ao jornalismo é o de fornecer às pessoas as informações necessárias para que elas possam cumprir seus papéis como cidadãos. Para o autor, o jornalismo é promotor de cidadania, o que fez surgir outros meios, mais elaborados, que impuseram ao jornalismo um papel além da informação. O jornalismo pode e deve ter um papel no reforço da cidadania, melhorando o debate e revendo a vida pública (BARROS, 2011), agregando também a função de denunciar, incluir, suscitar ideias e promover manifestações, dentre muitas outras atribuições.

Através da comunicação, mediada ou não por meios massivos, é permitido ao homem estabelecer uma cultura. Cultura é um conjunto de elementos herdados de um grupo social coeso que delinea muito mais que traços étnicos, abrange a subjetividade no que tange aos valores, conduz a comportamentos típicos; é explicitada pela fala, vestimenta, dança, culinária e outros elementos que compõem os costumes de um povo. Segundo Burke (1989, p. 25), o termo cultura é usado para “referir-se a quase tudo que pode ser aprendido em uma dada sociedade, como comer, beber, andar, falar, silenciar e assim por diante”. Sobre o assunto, Canclini complementa que “a cultura diz respeito a todas as práticas e instituições dedicadas à administração, renovação e reestruturação do sentido (1983, p. 29).

Podem-se fazer três subdivisões no âmbito da cultura: a erudita, a popular e a massiva. Cultura erudita é transmitida pelas escolas e outras instituições (ROSSI, 2011), é bem articulada ao sistema de educação, música clássica, artes plásticas. Já a cultura popular abrange os conhecimentos tradicionais e étnicos, tratando-se de um tipo de linguagem por meio da qual o homem do povo expressa sua luta pela sobrevivência (ROSSI, 2011). A

cultura de massa, então, seria a que chega ao meio termo e poderia ser vista como convergência cultural por agradar a diversos segmentos sociais.

Vale observar que a sociedade de massa traz a população de “fora” para “dentro” da sociedade (SHILS apud ORTIZ, 2006, p. 49), colocando-a no centro social. Os indivíduos, assim, relacionam-se de forma mais estreita, provocando uma troca cultural, dificultando a diferenciação entre o popular, o erudito e o massivo, a cultura nacional.

Mesmo com todas as tentativas de inserir o contexto de unidade/identidade nacional através da cultura de massa, é incontestável a existência de subdivisões culturais que segmentam a sociedade em “culto” e “popular”. Pode ser observado o exemplo da música:

Rotulado de axé-music, o gênero musical carnavalesco surgido nos guetos negros baianos e anima, desde meados dos anos 80, um número impressionante de festas realizadas na Bahia. Inicialmente frequentadas por jovens que pertenciam às camadas mais pobres da população baiana passou a fazer sucesso entre pessoas de diferentes classes sociais por todo o Brasil (SANTOS, 2011, s. p.).

Pelos gostos e pelas escolhas individuais, a identidade nacional vai firmando-se através do consumo dos bens simbólicos produzidos internamente no país. A identidade de um povo é definida pelas crenças, folclore, histórias, já que Laraia (1997, p. 46) define o homem como sendo “resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro do longo processo cumulativo que reflete o conhecimento e a experiência adquiridos pelas numerosas gerações que o antecederam”. Esta herança vai juntar-se a diferentes formas de interpretação, dando origem a outras maneiras de expôr sua vivência. Hall (2002, p. 11) reforça essa ideia dizendo que “identidade se constitui a partir de trocas simbólicas”. Nessa perspectiva, a cultura é o elemento formador da identidade.

Etnia e Quilombo

O termo etnia é derivado de *ethnos* e significa povo na língua grega. Ela representa a consciência de um povo e é o que os diferencia dos demais. Mais intimamente, “etnia é uma comunidade definida por semelhanças genéticas que comungam dos mesmos traços culturais, linguísticos e geográficos inseridos numa mesma estrutura sociopolítica” (MEC, 2011, p. 132). A etnia não tem um conceito firmado; costuma mudar ao longo do tempo através da troca de influências culturais por meio do contato entre povos de miscigenação cultural diferente, o que pode provocar tais mudanças. Usa-se o termo etnia para referir-se a grupos indígenas ou negros, porém, pode ser usado para designar qualquer grupo cultural.

A etnicidade é um elemento das negociações explícitas ou implícitas de identidade sempre inseridas nas relações sociais (FIALHO; SALGADO, 2011, s. p.). É o conjunto de

semelhanças comuns a um conjunto de pessoas, é o que difere os grupos sociais. Elas são trazidas e construídas por pessoas, inclusive imigrantes e depende da situação. Sobre etnicidade, Selvatici (2006 apud FIALHO; SALGADO, 2011) teoriza: “um modelo de interação social da identidade étnica que não supõe um ‘caráter’ ou uma ‘essência’ fixa para o grupo, mas, ao contrário, examina as percepções dos seus membros pelas quais eles se distinguem de outros grupos”. A etnicidade delinea-se, também, pela classificação de pessoas a partir de sua origem, atribuindo valores de acordo com eleição de bom/ruim, bonito/feio, rico/pobre.

Segundo Campos (2005), historicamente, a segregação espacial, ou a discriminação étnica de um dado segmento social é construída para atender aos interesses de grupos socialmente dominantes. A sociedade é segmentada por negros ou brancos, ricos ou pobres, letrados ou analfabetos. Fica clara a dinâmica escravocrata que provoca separação de pessoas usando como parâmetro a cor da pele, o poder econômico e, às vezes, o nível intelectual para definir quem deve ou não, ocupar os melhores espaços sociais.

Essa segregação étnica é evidenciada através da colonização do Brasil, em que a matriz europeia tentou, de todos os modos, impôr o seu estilo aos indígenas, os quais, embora fossem maioria em número, não conseguiram demonstrar sua força frente à repressão portuguesa que insistia em vesti-los, catequisá-los e urbanizá-los. O mesmo ocorreu aos africanos, que aportaram no litoral brasileiro como corpos sem alma, mercadoria, escravos.

No Brasil, a escravidão alongou-se por cerca de três séculos. Por fuga, alguns negros se aglomeraram em regiões geograficamente de difícil acesso, entre vales e montanhas, os chamados quilombos. Mesmo com os avanços legais, como a proibição do tráfico negreiro, em 1850, a Lei do Ventre-Livre, em 1871, a Lei dos Sexagenários, que libertava os escravos idosos, assinada em 1885, ainda faltavam 20 anos para que a abolição da escravatura se tornasse fato por meio da Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888, pela Princesa Isabel (MARTINS, 2011, s. p.). Mas a abolição não significou o fim do sofrimento do negro. Mesmo após a assinatura da Lei Áurea, o panorama escravagista não mudou tanto o quanto se esperava. Não foi pensada uma forma de proteção aos vulneráveis e, assim, os negros foram postos em “liberdade”, porém, sem infraestrutura social de moradia, alimentação, educação ou qualquer outro mecanismo de inclusão que pudesse dirimir o impacto sofrido pelo cerceamento dos seus direitos.

Fernandes (1972, p. 67) esclarece que, “Por trás da estrutura social da ordem social escravocrata e senhorial, o ‘escravo’ e o ‘negro’ eram dois elementos paralelos. Eliminado o ‘escravo’ pela mudança social o ‘negro’ se converteu num resíduo racial”, posto no mercado

de trabalho sem preparo algum, o que dificultou a sua subsistência. Os escravos recém-libertos passaram a compartilhar suas rotinas em comunidades quilombolas, onde foram amparados por seus “irmãos” de luta, também beneficiados pela Lei Áurea.

Hoje, existem mecanismos jurídicos que visam reparar tal falha. Apesar da formação histórico-social, o Brasil é uma nação plural em raças e etnias, de notável diversidade cultural. O Decreto 4.877/2003 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas.

Para Leite (2000), o quilombo é assunto considerável desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil/República com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e volta ao cenário político no fim da década de 70, em um contexto de redemocratização nacional. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, estabelece que

Aos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado, emitir-lhes os respectivos títulos. Garantindo também os direitos culturais, definindo como responsabilidade do Estado a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afrodescendentes (Art. 68).

A Constituição Federal (CF) vigente regulamenta a instituição legal de um dado segmento social por meio dos artigos 68, 215 e 216. É o caso das comunidades quilombolas, que têm seus direitos reservados, ficando sob a garantia e responsabilidade do Estado o seu reconhecimento.

A partir da implementação da CF 1988, essa ocupação passou a ser legítima, na tentativa de dirimir as mazelas às quais este povo foi submetido durante séculos. Leite (2000, p. 339) complementa sinalizando que a legitimação do território quilombola é fruto de “uma discussão mais ampla que foi travada nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta anti-racista”. Assim, o país assistiu a uma metamorfose comunitária em que a repressão dá lugar à voz oprimida por um longo período e que hoje incomoda a todos os segmentos sociais. Os quilombolas passaram de humilhados a seres de opinião que vão em busca daquilo que objetivam mesclando um estilo contemporâneo às raízes culturais e religiosas. Sobre quilombo, Fiabani explica que

o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebeldes, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio (2005, p. 390).

A manutenção dos costumes africanos é traço peculiar a comunidades remanescentes de quilombolas, que não deixam de inserir, em suas práticas culturais, novos valores. Pode-se dizer que a cultura quilombola é miscigenada por absorver influências de várias manifestações, tomando diversos sentidos e características.

Comunidade Nova Esperança

Um povoado remoto, localizado a 48 quilômetros de sua sede, Wenceslau Guimarães, formado por pouco mais de 350 famílias, cercado por montanhas e mata Atlântica: assim é a comunidade de Nova Esperança. Lugar de gente humilde, que guarda, em sua história, a realidade de espaço remanescente de quilombo. Seu primeiro morador, segundo sua neta, Florinda dos Santos⁵ (2012), o Sr. Faustino José dos Santos, veio para a localidade no início da década de 1910, na tentativa de se estabelecer em ambiente tranquilo, distante do contexto da Guerra de Canudos, que ocorrera no sertão da Bahia no final do século XIX (1896-1897).

Anos após sua chegada àquele espaço, o pioneiro Faustino José deu o nome de Nova Esperança simbolizando o desejo de boas novas. A partir daí, ele formou família, casando-se com Maria dos Santos, com quem teve oito filhos, os quais foram criados sob forte influência do candomblé.

Eram ensinados a manter a tradição afro das rezas em momentos em que se cultuava os santos e se servia arroz-doce e mugunzá, dentre outras guloseimas; modas de viola, como o “cantar coco” - uma espécie de rima; trovas; celebração da trezena de Santo Antônio, sempre no início do mês de junho; também o novenário de Nossa Senhora do Rosário, que, por ser a defensora dos negros, é também a padroeira da comunidade; o Terno de Reis, que sempre era festejado no mês de janeiro; o samba de roda, que animava as festas; o caruru, que fazia parte da culinária, assim como a farinha de mandioca e o beiju - um subproduto do fruto; os partos eram feitos sob os cuidados de uma parteira e, quando a criança ficava doente, era tratada à base de ervas medicinais e benzas.

O negro faz parte de uma terra singular, uma terra que possui e da qual é possuído. Sua história nela se inscreve e ele próprio enquanto negro nela- a terra- encontra-se inscrito... Sua relação com ela é centrada em ritos, mitos, lendas e fatos. Memórias que contam a sua saga, revelam sua origem e desvendam, além da própria trajetória, a vida em seu movimento (GUSMÃO, 1999, p. 145).

Cerca de 100 anos se passaram e as transformações sociais são claras. Hoje, após se tornarem portadores da identidade remanescente de quilombola - conferido pela Fundação

⁵ Informação oral.

Cultural Palmares -, muitas mudanças ocorreram. As crianças nascem em hospitais e são cuidadas por médicos, embora ainda se pratique o cultivo de ervas medicinais; as modas de viola, rimas e rezas já não são percebidas no cotidiano local; na culinária, ainda é notada a presença de alimentos naturais, mas é grande a quantidade de produtos industrializados postos à mesa; a religião hoje preponderante é a católica, o que favorece a manutenção do culto aos santos, que é realizado na igreja sem os festejos, como ocorria no candomblé; o samba de roda ainda resiste em todos os momentos; na agricultura, além de manter culturas como a mandioca e o café, também foram inseridos novos produtos: a banana, o cacau e a graviola.

Figura 10 - Nova Esperança, principal via de acesso



O enfrentamento das adversidades se deu pela renovação da mentalidade dos agentes participativos com a inserção do jovem e o seu interesse pelas causas comunitárias. Essa participação provocou a conquista de diversas melhorias, como a construção de um colégio que agrega cerca de 300 alunos em turmas do primeiro ano do ensino fundamental ao primeiro ano do nível médio, com maior incentivo financeiro voltado para a melhoria na qualidade da merenda escolar; houve também a construção de uma fábrica de frutas desidratadas, que trouxe emprego e renda para o local; a instalação de um posto de saúde com atendimento médico diário também facilitou o cuidado e prevenção de doenças; a presença de integrantes da comunidade em eventos culturais garantiu a inserção da comunidade nos planos de ação do Estado: trata-se de um espaço no qual as transformações tecnológicas fundem-se ao conservadorismo mantido pela dificuldade de acesso, onde se conta apenas com um telefone público, sem sinal de telefonia móvel, o que promove mudanças que ampliam o repertório cultural das mulheres que ainda lavam roupas no rio e dos homens que saem cedo para trabalhar na lavoura.

De acordo com Santos, é interessante “saber que a sociedade exerce permanentemente um diálogo com o território usado, e que esse diálogo inclui as coisas naturais e artificiais, a herança social e a sociedade em seu movimento atual” (2004, p. 26). Diante do conhecimento

produzido pelo contato com o território, é notório o orgulho demonstrado pelos moradores locais ao se definirem como remanescentes de quilombolas, pela valorização atual e a tentativa de corrigir séculos de segregação racial.

A Folia de Reis na comunidade Nova Esperança

Há relatos de que o Terno de Reis em Nova Esperança é celebrado há mais de 60 anos. Historicamente ligado ao ciclo natalino, o reisado em questão desfila pelas ruas do povoado nos dias 05 e 06 de janeiro, todos os anos. Diferente das confrarias convencionais, os membros do Terno não se vestem com fantasias e adereços ou se intitulam. Esse Terno não tem nome específico, é simplesmente o Terno de Reis de Nova Esperança.

Sua trajetória surge integrada aos costumes do patriarca da família Faustino, o seu José, que, com toda a sua fé, levava seus filhos para as celebrações tanto na igreja quanto nas casas onde eram celebradas missas, rezas e benzas. Embora esta seja uma festa de origem europeia, carrega em si fortes aspectos da cultura da matriz africana. O samba de roda, as cantigas, a batida percussiva ecoada pelos pandeiros e tambores, o colorido das fitas que enfeitam os instrumentos e os movimentos da dança fazem da folia uma celebração comum a comunidades interioranas.

Figura 1 - A casinha pequena mas a animação é grande



Figura 2 - Presépio instalado na Praça da Igreja Católica



Figura 3 - Os senhores do canto no samba de roda



No início, o Terno era apenas sinônimo de fé e devoção, mas, ao longo de décadas, o festejo tomou forma e proporção de modo que hoje se destaca como a maior celebração religiosa e cultural daquele lugar. O idealizador da festa local já passou para a história. Seus filhos, também. Mas ambos legaram aos seus netos e netas tal costume, que se disseminou e hoje praticamente todos os moradores do vilarejo celebram juntos o Natal do Menino Jesus e a visita dos três Reis Magos.

As etapas rituais do Reisado cumprem a missa na Igreja Católica, seguida de visitas a cada casa. O repertório musical costuma ser dividido em *Canto de Reis*, *Sambas*, *Retirada* e *Marchas de Rua*. Chegam, em marcha, à casa a ser visitada, cantando. Não levam a bandeira do Terno, porque não a possuem, e permanecem à porta da casa, iniciando o Canto de Reis:

Santos reis, Santos coroados
Vinde ver quem vos coroou
Foi a Virgem mãe sagrada
Quando por aqui passou
O caminho era torto

Uma estrela vos guiou
Em cima de uma cabana
Essa estrela se pousou
(Domínio Público).

A procissão segue aportando em muitas casas para onde foram convidados. Não há ensaios para o desfile. O aprendizado da música e da dança é feito através da convivência cotidiana dos membros. Nas festas de Reis – e apresentações ao longo do ano –, é possível ver crianças imitando os adultos. É comum encontrar pessoas de todas as idades que já tenham participado do Terno na comunidade de Nova Esperança.

Aceitando o conceito de cultura como um código de pensamento, um “repertório de ações” (WARNIER, 2003, p. 18), é oportuno perceber como a confraria atua com a ideia de identidade local a partir dessa prática de música e dança. A participação em massa convoca as comunidades vizinhas a participarem: “Vem gente de vários lugares: Jaguaquara, Riachão do Canto, Wenceslau, do Cocão, de toda parte vem gente”, conta dona Senhorinha⁶ – uma das organizadoras da festa.

Após comer e beber na casa aportada, o Terno segue formando rodas de samba: “a função é organizada em rodadas” (SARMENTO, 1994, p. 15), momento em que música e dança movimentam os foliões. Apesar de simples, sem muitos adereços ou vestimentas coloridas, com pouca semelhança aos ternos tradicionais, a folia em questão, não deixa de ser um Terno de Reis. Há o principal: o objetivo de glorificar e celebrar o Natal. E se hoje a folia guarda em sua história a simplicidade de um povo sem recursos financeiros, tem agregada a si a beleza das histórias, as marcas do tempo e um futuro incerto, mas que pode ser bem colorido.

Políticas sociais voltadas para a comunidade afro-brasileira

No século XX, podemos perceber novos posicionamentos referentes às questões vinculadas aos remanescentes de quilombolas que servem de parâmetro para discussões acerca de política, economia, cultura e organização social desse público. A necessidade de implementar ações de combate às desigualdades sociais está diretamente ligada à questão da qualidade de vida, buscando vislumbrar o indivíduo como um todo.

As políticas sociais, para Gobert e Muller (1987 apud HÖFLING, 2001), querem dizer o “Estado em ação”, e têm a principal função de dirimir o impacto sofrido pela população de

⁶ Informação oral.

baixa renda desde processo de colonização do Brasil até os dias atuais. É o Estado colocando em prática programas e ações com função de sanar determinados impasses sociais, visando à diminuição das desigualdades e redistribuição dos benefícios sociais. Assim, as políticas sociais têm sua origem em movimentos populares que reivindicam melhorias em determinados aspectos, como educação, saúde, lazer, cultura.

Os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 se ocupam de preservar a cultura e o patrimônio material e imaterial de comunidades partícipes do processo civilizatório nacional, abrangendo os quilombolas, mais amplamente no artigo 68 da CF de 1988, quando concede o título da terra aos quilombolas que nela habitam.

O teórico Offe (1984, p. 15) afirma que “a política social é a forma pela qual o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado”, remetendo diretamente ao trabalho escravo desempenhado pelo homem negro durante a civilização do país.

Costuma-se pensar o campo das políticas públicas unicamente caracterizado como administrativo ou técnico, e assim livre, portanto do aspecto ‘político’ propriamente dito, que é mais evidenciado na atividade partidária eleitoral. Esta é uma meia verdade, dado que apesar de se tratar de uma área técnico-administrativa, a esfera das políticas públicas também possui uma dimensão política uma vez que está relacionado ao processo decisório (FERNANDES, 2007, p. 203).

Trata-se não apenas da necessidade de correção de discrepâncias alongadas por grandes períodos, como o analfabetismo, a fome, a supressão cultural ou as doenças que acometem, em sua maioria, pobres e negros. Souza (2006) diz que as políticas públicas são essencialmente vinculadas ao Estado, que determina como os recursos são investidos em benefício aos cidadãos. É a junção dos elementos administrativo e político, que se complementam para diminuir as mazelas sociais, reduzindo a burocracia do sistema público e implementando ações afirmativas, de responsabilidade do Estado.

Segundo a UNESCO (2011, p. 21), o Movimento Negro promoveu debates fundamentais para a efetivação de ações contrárias à hegemonia, colocando em discussão a democracia racial e a igualdade entre as pessoas que iriam facilitar o acesso à educação, e, ou à saúde pelo menos. Tais movimentos estimularam o crescimento da consciência crítica negra, em relação aos seus direitos de cidadão por meio da elevação da sua autoestima.

Logo, a temática dos quilombos brasileiros revelou-se de grande complexidade, pois

tratava-se de se considerar não apenas os aspectos referentes à identidade dos negros do Brasil, mas vários atores envolvidos e os inúmeros interesses conflitantes sobre o patrimônio material e cultural brasileiro, ou seja, questões de fundo envolvendo identidade cultural e política das minorias de poder no Brasil (LEITE, 2000, p. 342).

Sobretudo no que toca aos afrodescendentes, tais questões contribuíram para instituir novos aspectos para a dinâmica educacional brasileira, alimentando o respeito à diversidade, buscando a “superação de mecanismos que exclui e segrega o ‘outro’ que possui identidades sociais diferenciadas” (SILVA, 2004, p. 13). Era apenas o começo de muitas conquistas que afirmavam uma atenção especial à população afrodescendente, promovendo satisfação dos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais, que, embora estejam muito aquém do desejável, denotam uma ascendente melhora em suas aplicações.

Hoje já se pode comemorar o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, em homenagem a Zumbi dos Palmares, uma tentativa de elevar a autoestima do público afro nas escolas. Embora esteja claro que dispositivos legais não sustentam mudanças culturais e pragmáticas enraizadas somente através de datas comemorativas instituídas.

Algumas Políticas Públicas Educacionais implementadas nas décadas de 1980 e 1990 procuram dar destaque à questão negra no currículo escolar. As Conferências Brasileiras de Educação, ocorridas em 1980, 1982, 1984, 1986, 1989, 1991 e organizadas por associações e entidades como Associação Nacional de Educação (RAMOS, 2011), deram fôlego a mudanças e adequações necessárias à inclusão étnica.

Em 2003, a Lei Federal nº 10.639 incluiu, no currículo oficial da Rede de Ensino, a temática “História e Cultura Afro-brasileira e Africana”. Também surgiram cotas raciais, conforme firmado primeiramente no Estado do Rio de Janeiro, em 2001, e quatro anos mais tarde foi ampliado, em nível nacional, por meio do Projeto de Lei nº 3.627/2004, que “Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior”, sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ainda no campo legal, houve o sancionamento da Lei Afonso Arinos na CF 1988, que declara, em seu artigo 5º, inciso XLII, que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Avanços como este colaboram para a abolição da cultura segregacionista. Destaca-se o Estatuto da Igualdade Racial (EIR art. 5º inc. VII):

implementação de ações afirmativas destinadas ao enfrentamento das desigualdades raciais nas esferas da educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, meios de comunicação de massa, terras de quilombos, acesso à Justiça, financiamentos públicos, contratação pública de serviços e obras, entre outras.

Os itens elencados mostram o quanto o Brasil tem avançado no enfrentamento das desigualdades raciais, determinando os limites das políticas públicas sociais em âmbito

universal e mostrando a importância da participação popular na conquista da qualidade de vida em aspecto integral.

Políticas afirmativas e identitárias em NE

Em Nova Esperança, o impacto desse aparato jurídico é evidente: a população goza do título de comunidade quilombola, reforçando o laço de afeto social e o vínculo de pertencimento com o território enquanto comunidade imaginada (HALL, 2002); também da possibilidade de possuir um registro individual Quilombo do Baixo Sul; há uma escola quilombola em obras, cuja infraestrutura promete abrigar cerca de 350 alunos, que estudarão sobre a “História e Cultura Afro-brasileira e Africana”; há ainda o apoio do governo do Estado através do patrocínio ao projeto “Revitalização do Terno de Reis da comunidade quilombola Nova Esperança”, o que reverbera no fortalecimento dessa expressão identitária, seja enquanto forma de resistência aos avanços da cultura massiva, seja como fortalecedora dos vínculos de afeto comunitários, envolvendo as gerações mais novas para assegurar a continuidade da tradição.

Figura 1 – Certidão de território quilombola



Figura 2 –D. Florinda mostrando o documento



Figura 3 – Obra do Colégio Quilombola



Figura 4 - As crianças do Terno de Reis de NE



Considerações Finais

Pode-se concluir que a celebração do Terno de Reis de Nova Esperança é o maior canal de resistência cultural de matriz afro-brasileira, embora muitas outras manifestações ainda se apresentem naquele lugar. Ficou evidenciado que a maior forma de manutenção de

tal costume é a tradição transmitida por um complexo comunicacional que envolve diálogos e apreciações dos aspectos culturais, elementos motivadores.

A pesquisa logrou êxito, por evidenciar a implementação de leis e programas que calçam a cultura afro-brasileira e esclarecer as estratégias de valorização cultural na comunidade quilombola que tem como festejo tradicional o Reisado, que, há mais de 60 anos, vem contribuindo para o fortalecimento a identidade cultural daquele povo.

Referências

BARROS, Luís Gustavo Martins. **O Jornalismo Público praticado pelo programa Cidades e Soluções**. Centro Universitário de Brasília, Monografia (Especialização em Assessoria em Comunicação Pública). Disponível em:

<http://g1.globo.com/platb/files/336/theme/jornalismo.pdf>. Acesso em: 17 out. 2011.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília (DF): Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto 4.877/2003**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4877.htm. Acesso em: 15 out. 2011.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 15 out. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: Secad, 2006.

BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna**: Europa, 1500-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CAMPOS, Andreilino O. **Do quilombo à Favela**: a produção de “espaços criminalizados” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

DATALEGIS. **Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em:

<http://anfi.datalegis.inf.br/view/txato.php?KEY=&WORD=&TIPO=POR&NUMERO=00000079&SEQ=000&ANO=2011&ORGAO=SEPP/PR&TIPITEM=&DESITEM=>. Acesso em: 20 out. 2011.

FERNANDES, Antonio Sergio Araujo. Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social. In: DANTAS, Humberto; M. JUNIOR, José Paulo. **Introdução à política brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão**: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes [1532-2004]. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FIALHO, R. G.; SALGADO, S. F. Identidade e Etnicidade: Esdras e Neemias. **Revista Âncora**, ISSN: 1980-9824, v. III- Ano 2., nov. 2007. Disponível em:

http://www.revistaancora.com.br/revista_3/07.pdf. Acesso em: 02 nov. 2011.

GOMES, Nilma Lino. A contribuição dos negros para o pensamento educacional brasileiro. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; BARBOSA, Maria de Assunção (Orgs). **O pensamento negro em educação no Brasil: expressões do movimento negro**. São Carlos: Ed. da UFSCar, 1997.

GUSMÃO, Neusa. M. **Da antropologia e do direito: impasses da questão negra no campo**. Fundação Cultural Palmares. Brasília, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, nov., 2001.

LARAIA, R. de B. **Cultura: um conceito antropológico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LEITE, I. B. **Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. Revista Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354 Disponível em: http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf. Acesso em: 27 out. 2011.

LENHARDT, G; OFFE, C. **Teoria do Estado e Política Social: tentativas de explicação político-sociológica para as funções e os processos inovadores da política social**. In: OFFE, C. **Problemas Estruturais do Estado capitalista**. Trad. Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1984.

MARTINS, Franklin. **Lei Áurea. Íntegra. Rio (1888)** Disponível EM: http://franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=lei-aurea-integra-rio-1888. Acesso em: 02 de Nov. 2011

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Mundialização: Saberes e Crenças**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

RAMOS, Maria de Lourdes Lôpo. **Educação e Currículo: As Políticas Públicas Educacionais nos Anos 90**. Disponível em: http://eduep.uepb.edu.br/alpharrabios/v2-n1/pdf/EDUCACAO_E_CURRICULO.pdf. Acesso em: 05 out. 2011.

ROSSI, D. **Teoria Cultura erudita e popular**. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:BbAg5nB8fvsJ:www.deiserossi.pro.br/disciplinas/TeoriaCultura/cultura_erudita_e_popular.doc+cultura+erudita&hl=pt-BR&gl=br Acesso em: 17 out. 2011

SANTOS, Milton. **Território e sociedade**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS. Marcos Joel de Melo. **Estereótipos, Preconceitos, Axé-Music e Pagode**. Dissertação (Mestrado em Psicologia), UFBA. Disponível em: http://www.pospsi.ufba.br/Marcos_Joel.pdf. Acesso em: 22 set. 2011.

SARMENTO, Clarice. **Januária Canta - Folclore do Município de Januária**. Boletim de Registro e Divulgação do Folclore no Norte de Minas. v. I, Casa da Memória do Vale de São Francisco, UNIMONTES, 1994.

SATRIANI, Luigi M. Lombardi. **Antropologia cultural e análise da cultura subalterna**. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

SILVA, Maria Vieira da. O enfoque do negro no currículo escolar: algumas possibilidades de resignificação. **Revista de Educação Popular**, n. 3. 2004.

SIMÕES PIRES, M. C. **Concepção, Financiamento e Execução de Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito**. Tribunal de Contas de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 39, n. 2, 2001. Disponível em: http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2001/02/-sumario?next=7. Acesso em: 12 set. 2011.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16. Jun./dez., 2006.

TRAQUINA, Nelson. "O cidadão antes do consumidor". Entrevista com Nelson Traquina por Antonio Queiroga. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/da200520032.htm>. Acesso em: 17 out. 2011.

UNESCO. **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 /Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001432/143283por.pdf>. Acesso em: 02 out. 2011.

WARNIER, Jean Pierre. **Mundialização da Cultura**. São Paulo: EDUSC, 2003.